



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 557, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Gestora das parcerias entre entidades de assistência social e o Município de Frederico Westphalen/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 72/2017, e Lei Municipal nº 4.904, de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **CARINA DA SILVEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2017/00, carga horária 40 horas, para a função de gestora das parcerias celebradas com as entidades de assistência social e o município de Frederico Westphalen, conforme especificado abaixo:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, vinculado ao Processo Administrativo nº 229/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2021, que tem por objetivo formalização de parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Multiespaços: Criando Oportunidades”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, conforme plano de trabalho, autorizado pela Lei nº 4.904, de 22 de novembro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária.

II - Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA, vinculado ao Processo Administrativo nº 230/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 32/2021, que tem por objetivo formalização de parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Aquisição de Veículo 0km”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, conforme plano de trabalho, autorizado pela Lei nº 4.904, de 22 de novembro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária.

III - Associação Frederiquense de Promoção do Menor – PROMENOR, vinculado ao Processo Administrativo nº 231/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2021, que tem por objetivo formalização de parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “PROMENOR: Criando Arte e Movimento, em busca de um Futuro Melhor”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, conforme plano de trabalho, autorizado pela Lei nº 4.904, de 22 de novembro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária.

FONE 55 3744 5050 - FAX 55 3744 3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

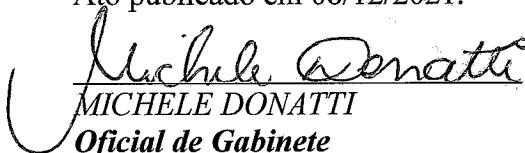
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.



JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 08/12/2021.



MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete